



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

Quinta-feira, 2 de janeiro de 2025 - Edição nº 1

SUMÁRIO

Decretos Nºs 002/2025; 003/2025; 005/2025; 006/2025; 007/2025; 008/2025; 009/2025; 010/2025; 012/2025; 014/2025;

Portarias Nºs 001/2025; 002/2025;



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: F7E06160BE-939986A82B-FE7D05E121-8CC6047A31 | Edição: 1

DECRETO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o advogado **CLAUBER ROSSI SILVA LOBO**, inscrito na OAB/BA sob o nº 48.823, CPF sob o nº 846.403.245-53, e RG nº 12947330 87 SSP-BA, para o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município, na Procuradoria Geral do Município – PROGE, a partir da data deste Decreto.

Art. 2º. O Procurador ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo PROGE-01 da Tabela II do Anexo Único da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023, com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 3º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de solicitar documentos, bem como, de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 02 de janeiro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires de Souza Oliveira

Prefeito Municipal

Autenticação: F7E06160BE-939986A82B-FE7D05E121-8CC6047A31 | Edição: 1

DECRETO Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MAGALY DO CARMO ALVES RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 953.771.745-34, RG nº. 08.772.432-47/SSP-BA, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, a partir da data deste Decreto.

Art. 2º. O Secretário ora nomeado terá como remuneração o subsídio estabelecido no art. 3º. da Lei Municipal nº. 1.671, de 01 de outubro de 2012, atualizado pela Lei Municipal nº 1.942, de 01 de abril de 2022, Lei de Nº 1.962 de 19 de abril 2023 e Lei de Nº 1.967 de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de solicitar documentos, bem como de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 02 de janeiro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira

Prefeito Municipal

Autenticação: F7E06160BE-939986A82B-FE7D05E121-8CC6047A31 | Edição: 1

DECRETO Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a advogada **JOICE MARINHO SILVA**, inscrito na OAB/BA sob o nº 82.933, CPF sob o nº 060.844.245-38, e RG nº 2035088313 SSP-BA, para o cargo de provimento em comissão de Procuradora Cível, na Procuradoria Geral do Município, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. A Procuradora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo PROGE-07 da Tabela II do Anexo Único da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de solicitar documentos, bem como, de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 02 de janeiro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires de Souza Oliveira

Prefeito Municipal

Clauber Rossi Silva Lobo
Procurador Geral do Município
OAB/BA 48.823

Autenticação: F7E06160BE-939986A82B-FE7D05E121-8CC6047A31 | Edição: 1

DECRETO Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a advogada **RIZA NATHALIA MOREIRA ALVES DA SILVA**, inscrito na OAB/BA sob o nº 32.713, CPF sob o nº 019.449.685-63, e RG nº 1171523076 SSP-BA, para o cargo de provimento em comissão de Procuradora Trabalhista, na Procuradoria Geral do Município, a partir da data deste decreto.

Art. 2º. A Procuradora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo PROGE-08 da Tabela II do Anexo Único da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de solicitar documentos, bem como, de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 02 de janeiro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires de Souza Oliveira

Prefeito Municipal

Clauber Rossi Silva Lobo

Procurador Geral do Município

OAB/BA 48.823

Autenticação: F7E06160BE-939986A82B-FE7D05E121-8CC6047A31 | Edição: 1

DECRETO Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o advogado **VICTOR ARAUAN SINVAL TAVARES DOS SANTOS**, inscrito na OAB/BA sob o nº 80.841, CPF sob o nº 087.444.925-10, e RG nº 15479470 80 SSP-BA, para o cargo de provimento em comissão de Procurador Administrativo, na Procuradoria Geral do Município, a partir da data deste Decreto.

Art. 2º. O Procurador ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo PROGE-03 da Tabela II do Anexo Único da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de solicitar documentos, bem como, de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 02 de janeiro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires de Souza Oliveira

Prefeito Municipal

Clauber Rossi Silva Lobo

Procurador Geral do Município

OAB/BA 48.823

Autenticação: F7E06160BE-939986A82B-FE7D05E121-8CC6047A31 | Edição: 1

DECRETO Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a advogada **BIANCA CARDOSO MARQUES**, inscrito na OAB/BA sob o nº 37.883, CPF sob o nº 835.949.225-53, e RG nº 1501469657 SSP-BA, para o cargo de provimento em comissão de Procuradora Fiscal, na Procuradoria Geral do Município, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. A Procuradora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo PROGE-05 da Tabela II do Anexo Único da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de solicitar documentos, bem como, de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 02 de janeiro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires de Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Clauber Rossi Silva Lobo
Procurador Geral do Município
OAB/BA 48.823

Autenticação: F7E06160BE-939986A82B-FE7D05E121-8CC6047A31 | Edição: 1

DECRETO Nº 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal da Fazenda, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FABIANO COQUEIRO BONFIM**, inscrito no CPF sob o nº 925.026.605-72, RG nº. 08113649/SSP-BA, para ocupar o cargo de Secretário Municipal da Fazenda, a partir da data deste Decreto.

Art. 2º. O Secretário ora nomeado terá como remuneração o subsídio estabelecido no art. 3º. da Lei Municipal nº. 1.671, de 01 de outubro de 2012, atualizado pela Lei Municipal nº 1.942, de 01 de abril de 2022, Lei de Nº 1.962 de 19 de abril 2023 e Lei de Nº 1.967 de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de solicitar documentos, bem como de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 02 de janeiro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Autenticação: F7E06160BE-939986A82B-FE7D05E121-8CC6047A31 | Edição: 1

DECRETO Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Infra-Estrutura, Serviços Públicos E Desenvolvimento Urbano, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **VANDER LUIS SANTOS SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 041.925.395-51, RG nº. 448171879/SSP-BA, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Infra-Estrutura, Serviços Públicos E Desenvolvimento Urbano, a partir da data deste Decreto.

Art. 2º. O Secretário ora nomeado terá como remuneração o subsídio estabelecido no art. 3º. da Lei Municipal nº. 1.671, de 01 de outubro de 2012, atualizado pela Lei Municipal nº 1.942, de 01 de abril de 2022, Lei de Nº 1.962 de 19 de abril 2023 e Lei de Nº 1.967 de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de solicitar documentos, bem como de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 02 de janeiro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira

Prefeito Municipal

Autenticação: F7E06160BE-939986A82B-FE7D05E121-8CC6047A31 | Edição: 1

DECRETO Nº 014, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Saúde, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOSÉ RIBEIRO NEVES**, inscrito no CPF sob o nº 635.975.945-49, RG nº. 0585665893/SSP-BA, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Cultura Esporte e Lazer, a partir da data deste Decreto.

Art. 2º. O Secretário ora nomeado terá como remuneração o subsídio estabelecido no art. 3º. da Lei Municipal nº. 1.671, de 01 de outubro de 2012, atualizado pela Lei Municipal nº 1.942, de 01 de abril de 2022, Lei de Nº 1.962 de 19 de abril 2023 e Lei de Nº 1.967 de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de solicitar documentos, bem como de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 02 de janeiro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira

Prefeito Municipal

Autenticação: F7E06160BE-939986A82B-FE7D05E121-8CC6047A31 | Edição: 1

DECRETO Nº 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Saúde, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **DANILO DE SOUSA MENEZES**, inscrito no CPF sob o nº 826.093.905-30, RG nº. 05620759 09 /SSP-BA, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Saúde, a partir da data deste Decreto.

Art. 2º. O Secretário ora nomeado terá como remuneração o subsídio estabelecido no art. 3º. da Lei Municipal nº. 1.671, de 01 de outubro de 2012, atualizado pela Lei Municipal nº 1.942, de 01 de abril de 2022, Lei de Nº 1.962 de 19 de abril 2023 e Lei de Nº 1.967 de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de solicitar documentos, bem como de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 02 de janeiro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Autenticação: F7E06160BE-939986A82B-FE7D05E121-8CC6047A31 | Edição: 1

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LUAN CÁSSIO DOS SANTOS RODRIGUES GOMES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.111.625-58, RG nº 1503600297-SSP/BA, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Assessoria Especial, no Gabinete do Prefeito - GABIP, com efeito a partir de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º. O Servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo GABIP-02 da Tabela I da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023, com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 70% (setenta por cento).

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 02 de janeiro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira

Prefeito Municipal

Autenticação: F7E06160BE-939986A82B-FE7D05E121-8CC6047A31 | Edição: 1

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **IDALMIR BOMFIM DE SOUZA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.056.595-07, RG nº 961333766-SSP/BA, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, no Gabinete do Prefeito - GABIP, com efeito a partir de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º. O Servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo GABIP-03 da Tabela I da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023, com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 70% (setenta por cento).

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Brumado, em 02 de janeiro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal